

PORTARIA Nº 586, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Substituir os servidores designados para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

O disposto na Lei Complementar nº 119 de 21 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a Reformulação do Código Sanitário do Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matrícula	Cargo
Gilmar Bieger	2116	Técnico em Vigilância Sanitária
Wanderley dos Reis Costa	4750	Fiscal Visa
Angela Ticaco Ueoka	1797	Fiscal de Saneamento e Saúde Pública
Helio Fernando de Mello	2683	Fiscal de Saneamento e Saúde Pública
Claudia Regina Engelmann	3952	Enfermeiro(a)
Rosineide Figueiredo de Menezes	8505	Assistente II
Nadielle Patricia da Silva Cruz	8782	Coordenador I
Cleber Fernando Ananias	4485	Veterinário(a) - 40 HS
Osvaldino Bondespacho	8946	Assistente II

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como descritas na Lei Complementar 119/2012 Código de Vigilância Sanitária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1485 de 13 de julho de 2021



Lucas do Rio Verde - MT, 05 de abril de 2022.

ALAN TOGNI

Secretário municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.